



RESOLUÇÃO 02/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da troca rubrica de pagamento de Recursos Humanos no valor de R\$7.197,00, para a rubrica de Aquisição de Alimentos do projeto “**Cidadania no acolhimento Institucional III**” da Entidade **ACELB - Associação de Cegos Louis Braille**. Processo Administrativo n.º 001.005258.15.4

Sessão Plenária 03/2017 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 17 de janeiro de 2017.

Lélio Luzardi Falcão

Presidente COMUI.